



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1826/Ano VIII - 07 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 131/2025

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “*Jose Paulo da Costa*” – *Montalvão*, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Cassia Aparecida de Santana Guasquez
- Enfermeiro: Juliana Aparecida Angelo
- Auxiliares de Enfermagem: Elisangela Saladini dos Santos

Gerente/ Mariana Ferreira da Silva

- Agentes Comunitários de Saúde: Eliana Alfredo de Macedo

Fabiana Galdino Gonçalves Balotari

Fernanda Galdino Gonçalves de Araujo

Renata Moraes da Cruz Zuli

Andreia Cristina Zulli

Rogério Martins Marangoni

- Dentista: Pamela Martins Paschoalotto
- Auxiliar de Odontologia: Fabiana Cristina Gonçalves Sechi
- Farmacêutica: Giovanna Cristina de Magalhães

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de julho de 2025.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: b4858a7e-1507-4099-b4a6-e59e33c89b47



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1826/Ano VIII - 07 DE JULHO DE 2025
